CÂMARA DE VEREADORES
ACEGUÁ
Nº 268/2024
Em 26 de 04 de 2024
Protocolista

045

PROJETO DE LEI Nº 046, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

Altera o coeficiente do nível básico de carreira do Magistério.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito Municipal de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração de Vossa Excelência e do Colendo Plenário o seguinte;

PROJETO DE LEI:

Art. 1º O coeficiente do nível básico de carreira do Magistério e a remuneração dos professores contratados emergencialmente passa a ser de 3,77 (três virgula setenta e sete) URS – Unidade de Referência Salarial, em conformidade com o Anexo II da Lei Municipal nº 109/2002.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2.024.

Art. 3º Fica expressamente revogada a Lei Municipal nº 1.853/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 25 de abril de 2024.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito

BAIXA PARA AS COMISSÕES
Data: 29/04/2024
Comissão CLJRF
CFO
CIDBES

JUSTIFICATIVA:

Senhora Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei que ora encaminhamos a essa Colenda Casa Legislativa tem por finalidade alterar o coeficiente do nível básico de carreira do Magistério e a remuneração dos professores contratados emergencialmente, passando para 3,77 (três virgula setenta e sete) URS, nos termos do anexo II da Lei Municipal nº 109/2002.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 25 de abril de 2024.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito